



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 142/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de abril de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 86/2026/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 23/2026, formulado pelo nobre Vereador Carlos Roberto da Silva, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de 11/03/2026 e protocolado nesta Prefeitura na data de 12/03/2026 sob o nº 2.593/2026. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em 01/04/2026 (15 dias úteis), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução nº 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que, cumprindo o prazo supracitado, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Grazianni Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Processo nº 2593/ 2026

Exma. Sra.
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas – Minas Gerais

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e me refiro ao requerimento supracitado, de autoria do nobre edil Carlos Roberto da Silva, que convocou minha presença à 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de março de 2026, às 19h00.

Informo que compareci na data indicada. Embora a convocação tenha sido pautada, principalmente, para tratar da construção do muro da Escola “Luiz Augusto de Melo” e das reformas das escolas do município, também foram abordados outros assuntos relacionados às demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andradas, 31 de março de 2026.

REGINA APARECIDA
CAVACINI DE
LIMA:70161976620

Assinado de forma digital por
REGINA APARECIDA CAVACINI DE
LIMA:70161976620
Dados: 2026.03.31 17:14:00 -03'00'

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer